



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DABAHIA CAMPUS BARREIRAS**

PORTARIA Nº. 081, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015

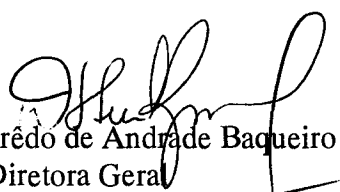
A Diretora Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA/ CAMPUS BARREIRAS**, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão instituída pela Portaria nº 047 de 12 de agosto de 2015, responsável por desenvolver projetos de sustentabilidade no IFBA/Campus Barreiras.

Frederick Coutinho de Barros	Presidente
Givaldo da Silva Visitação	Membro
Helena de Araújo Soares Silva	Membro
Jucinara de Castro Almeida Pinto	Membro
Maria Perpétua Carvalho da Silva	Membro
Suely da Cruz do Nascimento	Membro

Art. 2º. A referida Comissão terá o prazo de 45 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Diciola Figueiredo de Andrade Baqueiro
Diretora Geral
IFBA/campus de Barreiras